



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;	Descrição de categoria de investimento: <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Contratação de Serviços
--	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Não se enquadra.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); <input checked="" type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município. <input checked="" type="checkbox"/> Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.



(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, RAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT”**, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição de medicamentos, ração e equipamentos justifica-se pela necessidade de atender a demanda do Abrigo Municipal de Cães e Gatos, proporcionando melhor qualidade na assistência prestada aos animais.

A compra de ração, de acordo com a espécie e idade dos animais, se justifica em razão das atividades de remoção e alojamento de cães e gatos do município e, para que as atividades não sejam interrompidas, uma vez que após o recolhimento destes animais, os mesmos ficam sob a responsabilidade do Município, que deve manter a nutrição adequada, uma vez que privação de alimentação aos animais é uma forma de maus tratos.

Para o tratamento adequado dos animais enfermos faz-se necessária a aquisição de variados tipos de medicamentos. Assim como, a aquisição de produtos de sanitização e dedetização, que irão auxiliar no combate a transmissão de inúmeras doenças, além de contribuir com a manutenção da limpeza, desinfecção e controle de pragas, o que é essencial para o controle do bem-estar dos animais alojados.

A aquisição de vacinas também é de suma importância. Vacinas são utilizadas na prevenção de doenças infectocontagiosas. Muitas delas com possibilidade de tratamento, entretanto geralmente onerosos, outras, que podem levar ao óbito dos animais. E ainda há aquelas que podem ser transmitidas aos seres humanos.

Conforme Lei nº 2355 de 28 de maio de 2014, fica criado o Abrigo Municipal de Cães e Gatos, vinculado diretamente a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso-MT.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: **R\$ 142.394,54**

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os itens deverão ser entregues através de autorização de fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, e local indicado, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** após recebimento da solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos nas quantidades, no horário e datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas neste termo e edital.



- 9.3.** Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento.
- 9.4.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos produtos, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.
- 9.5.** A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- 9.6.** Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias no local indicado de entrega.
- 9.7.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado ou trocado os itens estabelecidos no referido Termo de Referência, bem como, teor da proposta apresentada.
- 9.8.** Os produtos que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra.
- 9.9.** Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.
- 9.10.** Apresentada irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.
- 9.11.** Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.
- 9.12.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a Programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado do site www.sorriso.mt.gov.br.
- 9.13.** Os ITENS licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.
- 9.14.** Os produtos fornecidos deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição os servidores:

TITULAR: **KEYLA CRISTINA D'AGOSTIN**

SUBSTITUTO: **MARCELA ALMEIDA SANTANA**

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de validade do Registro de Preços é de **12 (doze) MESES**, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).



13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.5. DEMAIS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO: Todos os medicamentos devem conter registro na ANVISA; a empresa deve possuir registro no CRMV-MT (Conselho Regional de Medicina Veterinária).

Sorriso – MT, 09 de julho de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário(a): Marcio Luis Kuhn



ANEXO I

ITEM	COD TCE-MT	COD ÁGILE	DESCRIÇÃO	UNID	06 AGRICULTURA	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	00037326	840032	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS. (NÍVEIS MÍNIMOS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 100 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 180 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 65 G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 55 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 120 G/KG; CÁLCIO (MÍN. /MÁX.) 10 / 20 G/KG; FÓSFORO (MÍN.) 6.000 MG/KG; SÓDIO (MÍN.) 3.000 MG/KG; ÔMEGA 6/OMEGA 6 (MÍN.) 15 G/KG; ENERGIA METABOLIZÁVEL (MÍNIMO) 3.200 KCAL/KG)	Kg	4.000	R\$ 8,61	R\$ 34.440,00
2	00037327	840033	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES. (NÍVEIS MÍNIMOS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.)120 G/KG (12%); PROTEÍNA BRUTA (MÍN.)250 G/KG (25%); EXTRATO ETÉREO (MÍN.)80 G/KG (8%); MATÉRIA FIBROSA (MÁX.)30 G/KG (3%); MATÉRIA MINERAL (MÁX.)110 G/KG (11%); CÁLCIO (MÍN.)10 G/KG (1%); CÁLCIO (MÁX.)20 G/KG (2%); FÓSFORO (MÍN.)9.000 MG/KG (0,9%); SÓDIO (MÍN.)3.100 MG/KG; POTÁSSIO (MÍN.)6.200 MG/KG; ZINCO (MÍN.)240 MG/KG; ÁCIDO LINOLEICO (MÍN.)24 MG/KG; VITAMINA E (MÍN.)140 UI/KG; SELÊNIO (MÍN.)0,4 MG/KG; FERRO (MÍN.)120 MG/KG; TRIPTOFANO (MÍN.)0,8 G/KG)	Kg	1.500	R\$ 10,85	R\$ 16.275,00
3	00037328	840034	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS. (NÍVEIS MÍNIMOS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX. 9%) 90G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MIN. 26%) 260G/KG; EXTRATO ETÉREO (MIN. 10%) 100G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX. 3%) 30G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX. 10%) 100G/KG; CÁLCIO (MIN. 0,8%) 8.000MG/KG; CÁLCIO (MÁX. 1,8%) 18G/KG; FÓSFORO (MIN. 0,8%) 8.000MG/KG; SÓDIO(MÍN) - 4.000MG/KG; TAURINA (MÍN) - 1.000MG/KG; ÁCIDO LINOLÉICO(MÍN) - 12G/KG; ÁCIDO LINOLÊNICO (MÍN) - 800MG/KG).	Kg	1.500	R\$ 12,36	R\$ 18.540,00
4	00037329	840035	RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES. (NÍVEIS MÍNIMOS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 120 G/KG (12%); PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 320 G/KG (32%); EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 100 G/KG (10%); MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 30 G/KG (3%); MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 100 G/KG (10%); CÁLCIO (MÍN.) 10 G/KG (1%); CÁLCIO (MÁX.) 20 G/KG (2%); FÓSFORO (MÍN.) 8.000 MG/KG (0,8%); FÓSFORO (MÁX.) 15 G/KG (1,5%); SÓDIO (MÍN.) 3.000 MG/KG POTÁSSIO (MÍN.) 7.000 MG/KG; FERRO (MÍN.) 80 MG/KG; ÁCIDO LINOLÉICO (MÍN.) 18 G/KG; DHA (MÍN.) 120 MG/KG; LISINA (MÍN.) 8.000 MG/KG; METIONINA (MÍN.) 7.000 MG/KG; TAURINA (MÍN.) 1.100 MG/KG VITAMINA E (MIN.) 55 UI/KG)	Kg	700	R\$ 14,91	R\$ 10.437,00
5	00037330	840036	RAÇÃO ÚMIDA ENLATADA PARA CÃES. (NÍVEIS MÍNIMOS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 820 G/KG (82%); PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 80 G/KG (8,0%); EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 30 G/KG (3,0%); MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 20 G/KG (2,0%); MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 30 G/KG (3,0%); CÁLCIO (MÍN.) 1.500 MG/KG (0,15%); CÁLCIO (MÁX.) 5.000 MG/KG (0,5%); FÓSFORO (MÍN.) 1.000 MG/KG (0,1%); SÓDIO (MÍN.) 500	unid.	50	R\$ 7,49	R\$ 374,50



			MG/KG (0,05%); POTÁSSIO (MÍN.) 1.260 MG/KG (0,126%); ÁCIDO LINOLEICO (MÍN.) 3.420 MG/KG (0,342%); MAGNÉSIO (MÍN.) 187 MG/KG (0,0187%); ZINCO (MÍN.) 45 MG/KG (0,0045%)					
6	00037331	840037	ALIMENTO SUBSTITUTIVO DO LEITE (PET MILK®). NÍVEIS MÍNIMOS DE GARANTIA: (VALOR ENERGÉTICO 6.238KCAL; PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 358,3G; EXTRATO ETÉREO (MÍN) 368G; FIBRA BRUTA (MÁX) 1.000MG; UMIDADE (MÁX) 29,5G; CÁLCIO (MÁX) 13,3G; CÁLCIO (MÍN) 13G; FÓSFORO (MÍN) 8.100MG; VITAMINA A (MÍN) 52.633,51UI; VITAMINA B1 (MÍN) 23,89MG; VITAMINA B12 (MÍN) 20.328,07MCG; VITAMINA B2 (MÍN) 16MG; VITAMINA B6 (MÍN) 15,82MG; VITAMINA D3 (MÍN) 4.750UI; VITAMINA E (MÍN) 250UI; VITAMINA K3 (MÍN) 8,33MG; ÁCIDO FÓLICO (MÍN) 9,08MG; ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 201,71MG; PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 20,37MG; BIOTINA (MÍN) 201,3MG; COLINA (MÍN) 2.619MG; FOS 4.500MG; TAURINA (MÍN) 3.100 MG; ÁCIDO ASPÁRTICO (MÍN) 33,3 G; ÁCIDO GLUTÂMICO (MÍN) 67,3 G; ALANINA (MÍN) 16,5G; ARGININA (MÍN) 24G; FENILALANINA (MÍN) 18,3 G; CISTINA (MÍN) 4.800MG; GLICINA (MÍN) 13,8 G; HISTIDINA (MÍN) 9.600MG; ISOLEUCINA (MÍN) 19G; LEUCINA (MÍN) 33,2 G; LISINA (MÍN) 27,5 G; METIONINA (MÍN) 5.500MG; PROLINA (MÍN) 20,8G; SERINA (MÍN) 20 G; TIROSINA (MÍN) 13,4G; TREONINA (MÍN) 16,1G; VALINA (MÍN) 18,8G; SELÊNIO (MÍN) 4,47MG; COBALTO (MÍN) 3,33MG; MANGANÊS (MÍN) 55,28MG; MANGNÉSIO (MÍN) 1.600MG; IODO (MÍN) 7,65MG; POTÁSSIO (MÍN) 7.900MG; COBRE (MÍN) 21MG; FERRO (MÍN) 108,33MG; ZINCO (MÍN) 957,34MG). SACHE 300 G.	unid.	15	R\$ 105,48	R\$ 1.582,20	
7	00037323	840038	VACINA POLIVALENTE PARA CÃES (IMUNIZA CONTRA CINOMOSE, PARVOVIROSE, CORONAVIROSE, ADENOVIROSE, PARAINFLUENZA, HEPATITE INFECCIOSA CANINA E DETERMINADAS CEPAS DE LEPTOSPIROSE). FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO AMPOLA COM LIOFILIZADO E 1 FRASCO AMPOLA COM DILUENTE, EQUIVALENTE A 1 DOSE. UNIDADE DE ESTOQUE: DOSE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 FRASCO AMPOLA COM LIOFILIZADO E 1 FRASCO AMPOLA COM DILUENTE, EQUIVALENTE A 1 DOSE. FABRICAÇÃO NACIONAL.	unid.	500	R\$ 42,30	R\$ 21.150,00	
8	00037324	840039	VACINA TRIVALENTE PARA GATOS. VACINA INATIVADA CONTRA RINOTRAQUEÍTE, CALICIVIROSE E PANLEUCOPENIA FELINA. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO AMPOLA COM LIOFILIZADO E 1 FRASCO AMPOLA COM DILUENTE, EQUIVALENTE A 1 DOSE. UNIDADE DE ESTOQUE: DOSE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 FRASCO AMPOLA COM LIOFILIZADO E 1 FRASCO AMPOLA COM DILUENTE, EQUIVALENTE A 1 DOSE. FABRICAÇÃO NACIONAL.	unid.	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00	
9	00037325	840040	VACINA INATIVADA CONTRA A RAIVA. IMUNIZAÇÃO ATIVA DE ANIMAIS SAUDÁVEIS CONTRA RAIVA EM CÃES E GATOS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	unid.	100	R\$ 31,63	R\$ 3.163,00	
10	316044-0	840041	DOXICICLINA 100 MG (CAIXA COM 21 COMP) (ANTIBIÓTICO DO GRUPO DAS TETRACICLINAS, QUE AGE CONTRA BACTÉRIAS IMPEDINDO SUA NUTRIÇÃO, DESENVOLVIMENTO E REPRODUÇÃO).	cx	50	R\$ 31,98	R\$ 1.599,00	
11	409919-2	840042	ANTIBIOTICO ORAL - PARA CAES, COMPOSTO DE DOXICICLINA 50MG (CAIXA COM 21 COMP)	unid.	50	R\$ 31,30	R\$ 1.565,00	
12	22724-2	840043	ANESTESICO - GERAL, COM TILETAMINA E ZOLAZEPAM, EMBALADO EM FRASCO DE 5 ML	unid.	10	R\$ 273,50	R\$ 2.735,00	



13	373333-5	840044	ANESTESICO - LOCAL, INJETAVEL, CLORIDRATO DE CETAMINA 10%, FRASCO-AMPOLA COM 10ML	unid.	30	R\$ 247,33	R\$ 7.419,90
14	237765-9	840045	XILAZINA - A 2% EM FRASCO COM 10 ML, INDICADO COMO SEDATIVO, ANALGESICO E RELAXANTE MUSCULAR, VIA INJETAVEL, APRESENTADO EM FRASCO COM 10ML	frasco 10 mililitro	30	R\$ 56,50	R\$ 1.695,00
15	258579-0	840046	ACEPROMAZINA 1% - CADA ML CONTEM 10 MG DE ACEPROMAZINA, AUXILIAR NO CONTROLE DE ANIMAIS INDOCEIS DURANTE EXAMES, TRATAMENTOS, EMBARQUES E TRANSPORTES, INJETAVEL, FRASCO AMPOLA DE VIDRO AMBAR CONTENDO 20ML OU 50ML, NO MINIMO 01 ANO DE VALIDADE	frasco 20 mililitro	1	R\$ 45,50	R\$ 45,50
16	335544-6	840047	ANTIBIOTICO INJETAVEL - ENROFLOXACINA A 10%, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA DE 50ML	frasco 50 mililitro	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
17	5693-6	840048	ANTI-INFLAMATORIO - INJETAVEL, COM 2 MG/ML DE DEXAMETASONA, EMBALADO EM FRASCO DE 10 ML	frasco 10 mililitro	15	R\$ 22,80	R\$ 342,00
18	00037518	840049	BIONEW®. COMPLEXO VITAMÍNICO MINERAL. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 1.000 MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 500 MG, NICOTINAMIDA 2.000 MG, PANTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B5) 400 MG, FRUTOSE 20 G, CLORIDRATO DE L-ARGININA 2 G, ACETIL METIONINA 2 G, ASPARTATO DE POTÁSSIO 1.000 MG, ASPARTATO DE MAGNÉSIO 1.000 MG, SELENITO DE SÓDIO 45 MG, VITAMINA B12 1.500 MCG/ML EXCIPIENTES Q.S.P 100 ML. UNIDADE DE ESTOQUE: FRASCO AMPOLA (FA). UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 ML.	unid.	1	R\$ 130,97	R\$ 130,97
19	257897-2	840050	ANTI-INFLAMATORIO - ANTI-INFLAMATORIO INJETAVEL, MELOXICAM 0,2MG%, EXCIPIENTE Q.S.P. 100ML, EMBALADO EM FRASCO AMPOLA DE 50ML	frasco 50 mililitro	10	R\$ 96,63	R\$ 966,30
20	00037519	840051	MELOXICAM 2MG (ANTIINFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDAL PARA USO EM CÃES E GATOS). EMBALADO EM FRASCO AMPOLA DE 50ML	unid.	10	R\$ 53,17	R\$ 531,70
21	409852-8	840052	ANTI-INFLAMATORIO - ANTI INFLAMATORIO E ANALGESICO PARA CAES, COMPRIMIDOS VIA ORAL, COMPOSTO DE MELOXICAM 0,5 MG, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 10 COMPRIMIDOS	caixa com 10 comprimidos	10	R\$ 35,17	R\$ 351,70
22	00037520	840053	GLICOPAM®. COMPLEXO VITAMÍNICO MINERAL. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. COMPOSIÇÃO: VITAMINA B1 (MÍN.)1.500 MG, VITAMINA B12 (MÍN.)2.000 MCG, VITAMINA B6 (MÍN.)1.000 MG, COLINA (MÍN.)10 G, PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN.)1.000 MG, ÁCIDO ASPÁRTICO (MÍN.)3.178,6 MG, ÁCIDO GLUTÂMICO (MÍN.)6.144,8 MG, ALANINA (MÍN.)7.085,6 MG, ARGININA (MÍN.)2.383,7 MG, BETAÍNA (MÍN.)10 G, CISTEÍNA (MÍN.)216 MG, FENILALANINA (MÍN.)1.574,1 MG, GLICINA (MÍN.)15.808 G, HISTIDINA (MÍN.)1.209,2 MG, ISOLEUCINA (MÍN.)678 MG, L-CARNITINA (MÍN.)10 G, LEUCINA (MÍN.)2.525,2 MG, LISINA (MÍN.)10,035 G, METIONINA (MÍN.)5.993,2 MG, PROLINA (MÍN.)9.059,8 MG, SERINA (MÍN.)440,7 MG, TIROSINA (MÍN.)431,1 MG, TREONINA (MÍN.)123,9 MG,	unid.	2	R\$ 112,83	R\$ 225,66



			TRIPTOFANO (MÍN.)156 MG, VALINA (MÍN.)1.499,2 MG, GLICOSE (MÍN.)200 G. UNIDADE DE ESTOQUE: FRASCO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1000 ML.					
23	426637-4	840280	COMPLEXO VITAMINICO - HEMOLITAN SUPLEMENTO LIQUIDO, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS PARA SUPLEMENTAR ANIMAIS EM CONDICOES NUTRICIONAIS INADEQUADA, VIA ORAL Hemolitam®. Complexo vitamínico mineral. Forma Farmacêutica: solução de administração oral. Composição: Vitamina B1(min) 1500 mg, Vitamina B2 (min)1500 mg, Vitamina B6 (min) 200 mg, Vitamina B12 (min) 15000 mcg, Vitamina K3 (min) 250 mg, Pantotenato de Cálcio (min) 1200 mg, Ácido Nicotínico (mín) 1200 mg, Ácido Fólico (min) 5000 mg, Cobre (min) 500 mg, Cobalto (min) 100 mg, Ferro (min) 4500 mg, Zinco (min) 5000 mg, Glicose (mm) 200 g. Unidade de estoque: frasco. Unidade de fornecimento: frasco com 1000 ml.	unid.	2	R\$	188,25	R\$ 376,50
24	00037521	840054	VERMIFUGO PARA CÃES E GATOS. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORAL. CONCENTRAÇÃO: CADA COMPRIMIDO CONTÉM: FEBENDAZOL 200 MG; PAMOATO DE PIRANTEL 144 MG; PRAZIQUANTEL 50 MG; EXCIPIENTES Q.S.P. 700 MG. CAIXA COM 4 UNIDADES	unid.	100	R\$	9,75	R\$ 975,00
25	00037522	840055	VERMIFUGO PARA CÃES E GATOS SUSPENSÃO (COMPOSIÇÃO: CADA 1 ML CONTÉM: PAMOATO DE PIRANTEL 14,50 MG; PAMOATO DE OXANTE 9,50 MG; VEÍCULO Q.S.P. 1,0 ML). FRASCO COM 20 ML.	frasco 20 mililitro	15	R\$	29,38	R\$ 440,70
26	00037523	840056	COMPRIMIDO ANTIPARASITÁRIO MASTIGÁVEL A BASE DE LOTILANER, SAROLANER, AFOXOLANER OU SIMILAR. TEMPO DE DURAÇÃO DO PRODUTO DE NO MÍNIMO UM MÊS. POSOLOGIA: 2-4KG	unid.	20	R\$	69,98	R\$ 1.399,60
27	00037523	840057	COMPRIMIDO ANTIPARASITÁRIO MASTIGÁVEL A BASE DE LOTILANER, SAROLANER, AFOXOLANER OU SIMILAR. TEMPO DE DURAÇÃO DO PRODUTO DE NO MÍNIMO UM MÊS. POSOLOGIA: 4-10KG	unid.	20	R\$	82,98	R\$ 1.659,60
28	00037523	840058	COMPRIMIDO ANTIPARASITÁRIO MASTIGÁVEL A BASE DE LOTILANER, SAROLANER, AFOXOLANER OU SIMILAR. TEMPO DE DURAÇÃO DO PRODUTO DE NO MÍNIMO UM MÊS. POSOLOGIA: 10-25kg	unid.	20	R\$	98,98	R\$ 1.979,60
29	00037523	840059	COMPRIMIDO ANTIPARASITÁRIO MASTIGÁVEL A BASE DE LOTILANER, SAROLANER, AFOXOLANER OU SIMILAR. TEMPO DE DURAÇÃO DO PRODUTO DE NO MÍNIMO UM MÊS. POSOLOGIA: 25-50kg	unid.	20	R\$	109,73	R\$ 2.194,60
30	169719-6	840060	SOLUCAO ANTISSEPTICA - PARA HIGIENE DA ORELHA DE CAES, COMPOSTO DE ACIDO SALICILICO, ACIDO LATICO, MICROCAPSULAS, EM TUBO COM 100ML, VALIDO POR COM VALIDADE MINIMA DE UM ANO	frasco 100 mililitro	5	R\$	40,00	R\$ 200,00
31	00037524	840061	SOLUÇÃO OTOLÓGICA PARA TRATAMENTO DE OTITE EM CÃES E GATOS CONTENDO ANTIBIÓTICO, ANTI-INFLAMATÓRIO, FUNGICIDA. FRASCO COM 20 ML.	frasco 20 mililitro	5	R\$	51,00	R\$ 255,00
32	00037525	840062	SHAMPOO A BASE DE CETOCONAZOL. FORMA FARMACÊUTICA: SHAMPOO. CONCENTRAÇÃO: CADA 100 ML DO PRODUTO CONTÉM: CETOCONAZOL 2,00 G; VEÍCULO Q.S.P. 100,0 ML. UNIDADE DE ESTOQUE: FRACO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRACO COM 100ML.	frasco 100 mililitro	20	R\$	79,27	R\$ 1.585,40
33	00037738	840063	SHAMPOO PARA BANHO EM CÃES E GATOS. PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO. FRASCO COM 500ML (Composição: Água, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Cocoamidopropil Betaina, Conservantes, Fragrância e Corante)	frasco 500 mililitro	5	R\$	19,73	R\$ 98,65



34	192150-9	840064	LARVICIDA/GERMICIDA - LEPECID, A BASE DE (DIETIL/TRICLORO/PIRIDIL FOSFOROTIOATO), PARA TRATAMENTO DE FERIMENTOS EXTERNO EM GERAL, USO TOPICO, FRASCO DE 500 ML	frasco 500 mililitro	5	R\$ 21,88	R\$ 109,40
35	5522-0	840065	CARRAPATICIDA, SARNICIDA E PIOLHICIDA PARA PULVERIZACAO, COM AMITRAZ, SOL. 12,5%, EMBALADO EM FRASCO DE 1 LITRO	frasco 1 litro	3	R\$ 56,80	R\$ 170,40
36	00037528	840066	DESINFETANTE BACTERICIDA/FUNGICIDA/VIRICIDA. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: DESINFETANTE E ELIMINADOR DE ODORES COM ALTO PODER GERMICIDA, EFICAZ CONTRA BACTÉIRAS, FUNGOS E VÍRUS COMO OS SEGUINTE: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI, SALMONELLA SPP, PROTEUS MIRABILIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSAS, TRICOPHYTON MENTAGROPHYTES, MALASSEZIA PACHYDERMATIS E MICROSPORUM CANIS. EMBALADO EM FRASCO DE 1 LITRO	frasco 1 litro	5	R\$ 63,30	R\$ 316,50
37	433134-6	840067	CAIXA PARA TRANSPORTE - EM PROLIPROPILENO, COM PORTA DE FERRO E FECHO COM MOLA, DESTINADA A CONDUCAO DE ANIMAIS MEDIO OU GRANDE, MEDINDO 62,00X90,00X63,00CM	unid.	2	R\$ 530,67	R\$ 1.061,34
38	00037529	840068	CAIXA PARA TRANSPORTE. CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM GRADE EM FERRO Nº 5 OU MAIS, COM 95 CM DE COMPRIMENTO, 75 CM DE ALTURA E 65 CM DE LARGURA OU SUPERIOR; IDEAL PARA CÃES DE GRANDE PORTE, FÁCIL MANUSEIO, LEVE E RESISTENTE, COM RODINHAS RESISTENTES, SENDO UMA COM TRAVA PARA FREAR, 2 ALÇAS, PORTA DE FERRO ANTI-FERRUGEM E TRAVAS DE SEGURANÇA.	und.	2	R\$ 732,50	R\$ 1.465,00
39	00037739	840069	CORRENTE GUIA GALVANIZADA PARA CÃES Nº 5 COM 1,5M	unid.	6	R\$ 12,97	R\$ 77,82
TOTAL							R\$ 142.394,54

ANEXO II
DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTES DE RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0002.2177	MANUTENÇÃO DO ABRIGO DE ANIMAIS	339030	222	100